|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CATHIS-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Aprovação de minuta de Termo de Cooperação Técnica – Balneário Camboriú – CAU/SC |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 17/2020 – CATHIS-CAU/SC** |

A COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS-CAU/SC, reunida ordinariamente no dia 20 de agosto de 2020, com participação virtual (à distância) dos conselheiros, nos termos da autorização estabelecida no item 2 da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 01, de 15 de março de 2020, c/c com a Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 02, de 18 de março de 2020 e com §3º do artigo 107 do Regimento Interno, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando a Lei ordinária 1326/1994 do Município de Balneário Camboriú, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do bem estar social e criação do Fundo Municipal a ele vinculado (FURBES);

Considerando a Lei Ordinária 4.389/2020 do Município de Balneário Camboriú, que dispõe sobre o incentivo e fomento a realização de projetos de regularização fundiária, melhorias e construção de unidades habitacionais de interesse social, e dá outras providências;

Considerando a solicitação de parceria realizada pelo Conselho Municipal de Habitação de Balneário Camboriú, e todas as tratativas realizadas entre as partes para desenvolvimento de um plano de trabalho que viabilize a aplicação da Lei de assistência técnica pública e gratuita naquele Município;

Considerando a necessidade de ampliar as parcerias e as cooperações técnicas entre as instituições e órgãos públicos, a fim de possibilitar ações conjuntas para viabilizar a aplicação da Lei 11.888/2008, ou seja, garantir a assistência técnica pública e gratuita para o projeto, a edificação, a reforma e a ampliação de habitação de interesse social às famílias de baixa renda do Município de Balneário Camboriú, bem como, regularizações, fundiária e edilícia, e realização de projetos de urbanização naquele Município.

Considerando a minuta padrão, elaborada pela CATHIS em torno dos acordos de cooperação técnica no âmbito da ATHIS, desenvolvida a partir do modelo elaborado com o Município de Chapecó (processo de parceria 11/2019) e as sucessivas revisões realizadas pela comissão;

Considerando a necessidade de adequação do plano de trabalho, a ser debatido de forma conjunta com o Município de Balneário Camboriú;

**DELIBERA POR:**

1 – Solicitar a aprovação de Acordo de Cooperação Técnica com o Município de Balneário Camboriú, para desenvolvimento de ações conjuntas que viabilizem a aplicação da Lei nº 11.088/2008 às pessoas de baixa renda no Município de Balneário Camboriú, bem como, regularizações fundiárias e edilícia, e realização de projetos de urbanização, saúde urbana e assistência social.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** das conselheiras Cláudia Elisa Poletto e Christiane Müller.

Florianópolis, 20 de agosto de 2020.

\* Atesta a veracidade das informações nos termos do item 5.1. da Deliberação CD nº 28/2020 do CAU/SC e do item 5.1 da Deliberação Plenária nº 489/2020:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antonio Couto Nunes

Assessor Especial da Presidência

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CATHIS - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro (representação)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Claudia Elisa Poletto (Coordenadora) | X |  |  |  |
| Christiane Muller | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação** |
| **Reunião do Conselho Diretor:** 8ª Reunião Ordinária de 2020 |
| **Data:** 20/08/2020**Matéria em votação:** Aprovação de minuta de Termo de Cooperação Técnica – Balneário Camboriú – CAU/SC |
| **Resultado da votação: Sim** (02) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (02) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Fernando Volkmer | **Presidente da Reunião:** Claudia Elisa Poletto |